

b) Autorizar a actualização das rendas de contratos de arrendamento de imóveis e prémios de seguro resultantes de imposição legal, bem como as actualizações dos restantes contratos de aquisição de bens e serviços;

c) Decidir sobre os pedidos para colaboração dos serviços de economato do IPAD na expedição de material para o estrangeiro cujos custos de expedição corram por conta da entidade requerente;

d) Assinar todo o tipo de certidões e declarações no âmbito das suas competências e autorizar as reposições abatidas e não abatidas aos pagamentos.

1.2.10 — Submeter a aprovação superior a proposta do orçamento anual do IPAD, vertentes de funcionamento e PIDDAC, bem como os documentos de aprovação de contas;

1.2.11 — Superintender na gestão das tecnologias e sistemas de informação e velar pela manutenção e actualização do parque informático do Instituto;

1.2.12 — Autorizar a consulta ao acervo documental do IPAD.

2 — Vice-presidente Maria Inês de Carvalho Rosa:

2.1 — Em geral, relativamente à Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários e Multilaterais:

2.1.1 — Velar pelo cumprimento das determinações superiores, pela correcta prossecução das competências que lhes estão cometidas e pela adequada articulação com os demais serviços do IPAD;

2.1.2 — Assinar toda a correspondência de mero expediente, com excepção da que for dirigida à tutela.

2.2 — Em especial:

2.2.1 — Supervisionar a preparação e o acompanhamento dos programas indicativos e anuais de cooperação e dos projectos e acções relativos a São Tomé e Príncipe;

2.2.2 — Autorizar a utilização de infra-estruturas da cooperação no país referido no número anterior, mediante a respectiva contrapartida diária em vigor;

2.2.3 — Coordenar a elaboração e propor a aprovação dos relatórios semestrais sobre a actividade desenvolvida pela Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários e Multilaterais.

3 — Vice-presidente Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida:

3.1 — Em geral, relativamente à Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II:

3.1.1 — Velar pelo cumprimento das determinações superiores, pela correcta prossecução das competências que lhes estão cometidas e pela adequada articulação com os demais serviços do IPAD;

3.1.2 — Assinar toda a correspondência de mero expediente, com excepção da que for dirigida à tutela.

3.2 — Em especial:

3.2.1 — Supervisionar a preparação e o acompanhamento dos programas indicativos e anuais de cooperação e dos projectos e acções relativos a Cabo Verde e Timor-Leste;

3.2.2 — Autorizar a utilização de infra-estruturas da cooperação nos países indicados no número anterior, mediante a respectiva contrapartida diária em vigor;

3.2.3 — Despachar os assuntos relativos aos agentes da cooperação, com excepção da autorização e outorga dos respectivos contratos e renovações;

3.2.4 — Coordenar a elaboração e propor a aprovação do relatório semestral sobre a actividade desenvolvida pela Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II.

4 — O exercício de competências delegadas nos termos do presente despacho que impliquem realização de despesa só pode ter lugar após assegurado o respectivo cabimento orçamental.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2007, ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelos vice-presidentes Artur Manuel Reis Lami, Maria Inês de Carvalho Rosa e Vera Maria Caldeira Ribeiro Vasconcelos Abreu Marques de Almeida, incluindo os actos de nomeação de pessoal praticados até à data de publicação do presente despacho.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Informática e Apoio  
aos Serviços Tributários e Aduaneiros

**Despacho n.º 5275/2007**

**Subdelegação de poderes**

1 — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e atento o disposto do n.º 5 do despacho n.º 5791/2006, de 21 de Fevereiro, do director-geral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, subdelego no licenciado António Carlos Veiga Almeida e Sousa, chefe de divisão de Contabilidade em regime de substituição da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais (DSGRFM), a assinatura do expediente necessário à instrução de processos no âmbito da referida Divisão, abrangendo os seguintes assuntos:

a) Assinatura de correspondência geral;

b) Assinatura de expediente relativo a libertação de cauções referentes a entidades financeiras, bem como às anulações e reposições de importâncias indevidamente recebidas pelos funcionários, no âmbito dos recursos financeiros;

c) Assinatura das guias de reposição de importâncias indevidamente recebidas pelos funcionários, no âmbito dos recursos financeiros.

2 — Subdelego ainda na licenciada Maria de Lurdes Lopes da Silva, chefe de divisão de Património e Economato em regime de substituição da mesma DSGRFM, a assinatura do expediente necessário à instrução de processos no âmbito da referida Divisão, abrangendo os seguintes assuntos:

a) Assinatura de correspondência geral;

b) Assinatura de correspondência com as empresas, no âmbito das aquisições de bens e serviços.

3 — Revogo o n.º 2 do meu despacho n.º 9364/2006, de 10 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006.

4 — O presente despacho produz efeitos a 25 de Outubro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes que se incluam no âmbito da presente subdelegação de poderes.

13 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Isabel Madeira Alves*.

## Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Aviso n.º 5057/2007**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de clínica geral:

Sérgio Luís Lopes Pinto Ferreira — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 — Rua de Carlos Mardel, 38, 1.º, esquerdo.

Consultas de fisioterapia:

Margarida Maria Oliveira Mendes Gonçalves — transfere o consultório sediado em Lisboa, na Estrada de Benfica, 538, 1.º, esquerdo, para a Avenida do Uruguai, 6, A e C, Lisboa.

Consultas de generalista:

Ana Maria Alves Martins Coelho Araújo — transfere o consultório sediado em Coimbra, na Rua de São Teotónio, Quinta Voimarães, lote 9, rés-do-chão, direito, para o Edifício Diaton, Urbanização Espírito Santo, lote 2, 5.º, Coimbra;

Cristina Maria da Silva Cruz Fernandes — transfere o consultório sediado em Setúbal, na Avenida do Dr. Manuel Arriaga, 6, rés-do-chão, para a Rua dos Comediantes, 7, A e B, em Setúbal;

Francisco Almeida Tenreiro Araújo — transfere o consultório sediado em Coimbra, na Rua de São Teotónio, Quinta Voimarães, lote 9, rés-do-chão, direito, para o Edifício Diaton, Urbanização Espírito Santo, lote 2, 5.º, em Coimbra;

Jorge Manuel Reis Alves Brandão — transfere o consultório sediado em Paço de Arcos, na Rua de Costa Pinto, 182, 1.º, para a Avenida do Almirante Reis, 254, 2.º, esquerdo, em Lisboa.

Consultas de imunologia:

Elza Maria Morgado Tomaz — transfere o consultório sediado em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 4, 1.º, A e B, para a Avenida das Forças Armadas, 4, 6.º, J, em Lisboa.

Consultas de oftalmologia:

Jorge Manuel Fernandes Reis — transfere o consultório sediado em Albergaria-a-Velha, na Rua de José Rodrigues Alves, para Marrazes, Rêgo d'Água, Rua de 25 de Abril, 4-L, esquerdo, em Leiria.

## Consultas de psiquiatria:

Maria Fernanda Gonçalves Conde Elias Silva — transfere o consultório sediado em Lisboa, na Avenida de António Serpa, 34, 2.º, C, para a Praceta de Teixeira Pascoaes, 20, 2.º, direito, em Carnaxide.

## Outros actos médicos:

## Estomatologia:

Fernando Manuel Melo Pinto Moura — transfere o consultório sediado em Valongo, Sobrado, na Rua de Santo André, 30, 1.º, para Sobrado, Rua de Santo André, 122, rés-do-chão, em Valongo.

## Ambulatório e internamento:

Associação de Socorros Mútuos Rainha D. Leonor — acordo extensivo ao laser oftalmológico, Caldas da Rainha, Rua dos Heróis da Grande Guerra, 108.

## Análises clínicas:

Centro de Diagnóstico Laboratorial D. Dinis, L.<sup>da</sup> — inclui no acordo o posto de colheita sediado em Coimbra, no Edifício Diaton, Urbanização do Espírito Santo, lote 2, 3.º;

LAC — José Gilberto Machado Pereira & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup> — passa a designar-se por GUIMERLAB — Laboratório de Análises Clínicas, S. A., Guimarães, Urbanização da Quinta, lote 6, rés-do-chão;

LAC — Albina Marinho & A. Mateus, L.<sup>da</sup> — transfere o laboratório sediado em Ermesinde, na Rua de 5 de Outubro, 1126, para a Rua de Vasco da Gama, 204, em Ermesinde.

## Medicina física e de reabilitação:

CRDC — Centro de Recuperação Desportiva de Caneças, L.<sup>da</sup> — transfere o consultório sediado em Odivelas, Caneças, no Largo de Vieira Caldas, 6-A, rés-do-chão, direito, para a Rua de José Almeida, Pavilhão Desportivo de Mafra, em Mafra;

Centro de Reabilitação da Malveira, L.<sup>da</sup> — acordo denunciado com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2006, Rua de 25 de Abril, Malveira;

CLIMEMMA — Centro Médico de Mem Martins, L.<sup>da</sup> — transfere o consultório sediado em Mem Martins, na Rua de António Silva, 6-A, Urbanização de D. Carlos II, para a Rua de João Costa, 1, bloco B, Edifício D. Manuel II, Mem Martins;

Clínica Médica de Reabilitação Física de Ponte de Sor, L.<sup>da</sup> — transfere o consultório sediado em Ponte de Sor, na Avenida da Liberdade, 31, para a Avenida do General Humberto Delgado, lote 1, rés-do-chão, frente;

Clínica de Medicina Física e de Reabilitação de Vizela, L.<sup>da</sup> — passa a designar-se por Clínica de Medicina Física e de Reabilitação, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, Creixomil, Travessa da Igreja, 158, rés-do-chão, Guimarães;

FISIOPAIVA — Clínica Fisiátrica, L.<sup>da</sup> — transfere o consultório sediado em Castelo de Paiva, na Rua do Dr. Sá Carneiro e Amaro da Costa, 82, cave, para a Rua de José Estêvão, 16, Castelo de Paiva;

RECUPERAXIRA — Gabinete de Medicina Física, L.<sup>da</sup> — transfere o consultório sediado em Vila Franca de Xira, na Rua de Noel Perdígão, 11, rés-do-chão, para a Rua Curado, loja 115, Edifício Planície, Vila Franca de Xira;

Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde — acordo denunciado com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2007, Vila do Conde, Rua de Artur Cunha Araújo, 12.

## Próteses estomatológicas:

Fernando Manuel Melo Pinto Moura — transfere o laboratório sediado em Valongo, Sobrado, na Rua de Santo André, 30, 1.º, para Sobrado, na Rua de Santo André, 122, rés-do-chão, Valongo.

## Radiologia:

G. R. P. V. — Gabinete de Radiologia da Póvoa de Varzim, L.<sup>da</sup> — passa a designar-se por G. R. P. V. — Gabinete de Radiologia da Póvoa de Varzim, S. A., Póvoa de Varzim, Rua do Dr. Sousa Campos, 3, 1.º;

GINOECO — Gabinete de Ecografia Médica do Marquês, S. A. — passa a designar-se por GINOECO — Serviços Médicos de Imagem, S. A., Porto, Rua de D. Manuel II, 33, 2.º;

José Granado, L.<sup>da</sup> — passa a designar-se por José Granado, S. A., Viana do Castelo, Rua de Sá de Miranda, 53;

PMV — Policlínica, S. A. — transfere o consultório sediado em Valongo, na Rua de João Lino Castro Neves, 30, para a Rua do Dr. Manuel Arriaga, 243 e 273, Valongo;

Roque Ferreira, L.<sup>da</sup> — transfere o consultório sediado em Coimbra, na Avenida de Sá da Bandeira, 102, rés-do-chão, para Condeixa-a-Nova, Urbanização da Quinta de São Tomé, 32, rés-do-chão;

Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde — acordo denunciado com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2007, Vila do Conde, Rua do Dr. Artur Cunha Araújo, 12.

## Serviços cardiovasculares:

Clínica da Régua, L.<sup>da</sup> — acordo denunciado com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2007, Peso da Régua, Avenida de Ovar, Edifício Santa Rita II;

GINOECO — Gabinete de Ecografia Médica do Marquês, S. A. — passa a designar-se por GINOECO — Serviços Médicos de Imagem, S. A., Porto, Rua de D. Manuel II, 33, 2.º;

Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde — acordo denunciado com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2007, Vila do Conde, Rua do Dr. Artur Cunha Araújo, 12.

## Tomografia axial computadorizada:

GINOECO — Gabinete de Ecografia Médica do Marquês, S. A. — passa a designar-se por GINOECO — Serviços Médicos de Imagem, S. A., Porto, Rua de D. Manuel II, 33, 2.º;

José Granado, L.<sup>da</sup> — passa a designar-se por José Granado, S. A., Viana do Castelo, Rua de Sá de Miranda, 53;

PMV — Policlínica, S. A. — transfere o consultório sediado em Valongo, na de Rua de João Lino Castro Neves, 30, para a Rua do Dr. Manuel Arriaga, 243 e 273, Valongo.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, no uso da competência delegada, *Manuel Martins Neves Dias*.

**Aviso n.º 5058/2007**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que foi celebrado acordo em ambulatório e internamento no âmbito de consultas de clínica geral e especialidades, patologia clínica, anatomia patológica, medicina física e de reabilitação, radiologia, estomatologia e próteses estomatológicas, serviços de enfermagem, medicina e cirurgia, com a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, para Vila do Conde, Rua do Dr. Artur Cunha Araújo, 12.

Aquando do recurso a esta entidade, deverão os beneficiários ser elucidados por esta sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, no uso da competência delegada, *Manuel Martins Neves Dias*.

**Aviso n.º 5059/2007**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

## Medicina física e reabilitação:

FISIOFLAVIAE — Clínica de Reabilitação, L.<sup>da</sup>, Chaves, Rua de Aregos, Urbanização Quinta do Leão, loja 3.

## Ressonância magnética:

GINOECO — Serviços Médicos de Imagem, S. A., Rua de D. Manuel II, 33, 2.º;

Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, Vila do Conde, Rua do Dr. Artur Cunha Araújo, 12.

## Serviços especiais de neurologia:

GINOECO — Serviços Médicos de Imagem, S. A., Porto, Rua de D. Manuel II, 33, 2.º

## Tomografia axial computadorizada:

Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde, Vila do Conde, Rua do Dr. Artur Cunha Araújo, 12.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, no uso da competência delegada, *Manuel Martins Neves Dias*.